



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Vertente do Lério – PE, 06 de janeiro de 2025.

Sra. Presidente da Câmara,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de serviços de assessoria e de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento, DIRF, RAIS, conectividade social, SEFIP, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE, comprometida com a continuidade e a eficiência da administração pública, fundamenta a necessidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de Recursos Humanos. A prestação ininterrupta dos serviços públicos é um princípio fundamental da administração, garantindo que as atividades essenciais não sejam paralisadas, assegurando o adequado funcionamento do Legislativo Municipal.

Atualmente, a complexidade das obrigações acessórias relacionadas à gestão de pessoal, tais como elaboração e processamento da folha de pagamento, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), conectividade social, Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), e-Social e SAGRES-Pessoal, impõe à Administração desafios que demandam expertise técnica especializada.

Além disso, a Câmara Municipal já vinha firmando contratos para serviços técnicos especializados em Recursos Humanos, e a continuidade dessa medida se mostra conveniente e estratégica, uma vez que a instituição carece de profissionais com experiência aprofundada e conhecimento especializado para lidar com as especificidades dessa área. A assessoria contratada suprirá essa lacuna, fornecendo orientação qualificada baseada em expertise acadêmica e experiência comprovada, garantindo maior eficiência e segurança na execução das atividades administrativas.

Por fim, o escopo dos serviços contratados abrangerá, além do suporte técnico mencionado, assessoria nos atos de gestão de pessoal, treinamento e capacitação dos servidores, bem como a organização de concursos e processos seletivos, caso necessário.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos é essencial para assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência da



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



administração pública municipal, permitindo a adequada gestão do quadro funcional e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Larissa Barbosa Medeiros
LARISSA BARBOSA MEDEIROS
Assistente Administrativo